



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 161/2022

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo estabelecer forma de cadastramento de imóveis irregulares objeto de posse para fins de cobrança de IPTU e/ou taxas.

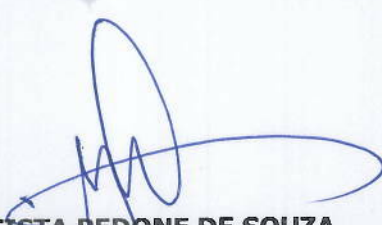
Como é de conhecimento dos nobres vereadores, o município está investindo o montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o recadastramento imobiliário da cidade, balneários e novas zonas urbanas do município, com o objetivo de regularizar as devidas áreas e realizar o Reurb, que nada mais é do que a entrega da escritura do que a entrega da escritura pública do imóvel ao proprietário.

Atualmente a maioria dos imóveis do município não têm matrícula devidamente registrada no Registro Público de Imóveis, prejudicando muitas vezes para realizar uma transação imobiliária, pois o mesmo sem registro não poderá ser objeto de financiamento, por exemplo.

O presente projeto de lei ora encaminhado é uma parte do projeto do recadastramento, atualizando assim os dados do possuidor de seu domínio útil, para quando o Reurb for realizado, haver dados suficientes para o processo.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 09 de novembro de 2022.



MOISÉS BATISTA REDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 161/2022
de 09 de novembro de 2022

ESTABELECE A FORMA DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS
IRREGULARES OBJETO DE POSSE PARA FINS DE COBRANÇA
DE IPTU E/OU TAXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O cadastramento de imóvel objeto de posse será realizado através do Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, observando o disposto na legislação pertinente e, em especial, na legislação urbanística e tributária e nesta lei.

Art. 2º. O cadastramento de que trata esta lei poderá ser realizado de ofício ou a pedido dos interessados, após encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças, em processo administrativo próprio.

Art. 3º. Para fins do pedido de regularização da posse da propriedade junto aos cadastros municipais para fins tributários é necessária a juntada de Termo de Declaração de Posse de Imóvel, cujo modelo segue anexo na presente lei (Anexo I).

§ 1º. O Termo de Declaração de Posse de Imóvel deve possuir assinatura com firma reconhecida (em cartório ou por servidor) do declarante.

§ 2º. Caso o declarante possua qualquer documento de aquisição da posse, o mesmo deve ser anexado junto ao Termo de Declaração de Posse de Imóvel e a ele juntada cópia.

§ 3º. Sendo a posse sem a existência de documentos comprobatórios da aquisição da mesma, devem ser juntados o Termo de Declaração de Posse de Imóvel do possuidor com assinatura de uma testemunha devidamente qualificada, preferencialmente vizinho, comprovando a posse mansa, pacífica e de boa-fé.

Art. 4º. Além do Termo de Declaração de Posse de Imóvel e demais documentos relativos à aquisição do mesmo, caso existentes, o requerente deve anexar ao processo cópia do documento de identidade ou CPF, cópia do comprovante de residência, matrícula atualizada do imóvel se existente e procuração caso requerido por um terceiro outorgado (com cópia de documento de identificação do procurador).

Art. 5º. A municipalidade analisará a pertinência da solicitação e dos documentos que o instruem, emitindo resposta no prazo legal, sendo cabível, inclusive, averiguação *in loco*.

Art. 6º. A falta de cadastramento ou de dados do mesmo, não impede a municipalidade de efetuar a devida cobrança de tributos do contribuinte responsável.

Art. 7º. A inscrição do imóvel realizada na forma desta lei tem exclusivamente efeitos para fins de cadastro, por si só, e não gera qualquer direito de propriedade, domínio útil ou posse, nem gera efeitos automáticos do regular exercício de atividade ou da normalidade das condições do respectivo local.

Art. 8º. Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, por decreto.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 161/2022

de 09 de novembro de 2022

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE POSSE

EU, _____,

declaro, como expressão da minha vontade, autônoma e consciente, e por inexistir outro documento que comprove a posse mansa e pacífica por mim exercida no imóvel sito ao lote _____, da quadra _____, localizado à _____

_____ (Rua/número/bairro), inscrito junto ao Cadastro Imobiliário deste município, cadastrado sobre a Inscrição nº _____, que exerço a posse integral () ou parcial () sobre o mesmo desde ____/____/____.

Declaro, ainda, que como possuidor (a) com *animus* de proprietário (a), assumo a condição, perante a Prefeitura Municipal de Mostardas, CNPJ: 88.000.922/0001-40, de sujeito passivo de obrigação tributária relativa aos tributos incidentes sobre o imóvel descrito, especialmente em relação ao IPTU e Taxas correlatas, solidariamente com outra (s) pessoa (a) ou não, permitindo a efetivação de débito fiscal eventualmente existente, nos termos previstos na Lei Municipal nº ____/2022 e na Lei Federal nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional).

Por fim, declaro que as informações prestadas são verdadeiras, e que estou ciente que prestar informação falsa é crime sujeito as sanções civis e penais previstas na legislação pertinente.

Ademais, estou ciente de que as informações acima prestadas são passíveis de verificação *in loco* a qualquer tempo.

QUALIFICAÇÃO DO POSSUIDOR/RESPONSÁVEL:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

- Obs.: apresentar foto dos documentos junto a esta declaração. Em caso de casado/União Estável, juntar e apresentar documentos do cônjuge.

Mostardas/RS, ____/____/____.

(assinatura possuidor/responsável)

(assinatura testemunha)